

PUBLICADO

Folha de Irati
em 02 / 05 / 92



Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1138

Súmula : Declara de Utilidade Pública o Provopar Municipal de Irati.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Provopar Municipal de Irati.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 24 de abril de 1992.


ALFREDO VAN DER NEUT
Prefeito